

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVII - Nº 151 Edição - Areia Branca/RN, 28 de OUTUBRO de 2022.

## GABINETE CIVIL/CPL

### PORTARIA Nº 387/2022 – GC

A PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Municipal nº 869/97 de 27 de setembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 1018/2006 de 11 de janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.254/2014 de 10 de dezembro de 2014, alterada pela Lei 1264/2015, de 04 de maio de 2015.

**CONSIDERANDO**, a Lei 874/1998, de 27 de janeiro de 1998 que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD:

I – Izabel Mendonça de Alexandria Cavalcante  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Palacete Coronel Fausto,  
Areia Branca/RN, 28 de Outubro de 2022.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita do Município de Areia Branca.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN AVISO DE DECISÃO PREGÃO ELETRÔNICO 031/2022

O Pregoeiro do Município de Areia Branca/RN torna público que, após análise das razões apresentadas, e nos termos do posicionamento da Secretaria Municipal de Saúde, resolve **não colher** as impugnações impetradas pelas empresas F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (CNPJ nº

07.055.280/0001- 84) e CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 40.787.152/0001-09), em face do Pregão Eletrônico nº 031/2022, que tem por objeto o Registro de Preço para aquisição futura e eventual de Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro e sua equipe, podendo ser consultada através do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)).

Areia Branca/RN, em 28 de outubro de 2022.

ANTONIO LOPES NETO - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN AVISO DE DECISÃO PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022

O Pregoeiro do Município de Areia Branca/RN torna público que, após análise das razões apresentadas, e nos termos do posicionamento da Secretaria Municipal de Saúde, resolve **não colher** as impugnações impetradas pelas empresas F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (CNPJ nº 07.055.280/0001- 84) e CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 40.787.152/0001-09), em face do Pregão Eletrônico nº 031/2022, que tem por objeto o Registro de Preço para aquisição futura e eventual de Aquisição de Medicamentos. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro e sua equipe, podendo ser consultada através do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)).

Areia Branca/RN, em 28 de outubro de 2022.

ANTONIO LOPES NETO - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DO SEXTO ADITIVO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.  
**CNPJ** - 08.077.265/0001-08.

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO LTDA.

**CNPJ** - 14.022.963/0001-09

**OBJETO:** Pavimentação de Diversas Ruas do Bairro Ilha de Bom Jesus (Ruas Luiza de Mendonça Souza e Trecho Central da Rua Praia Ponta do Mel).

**VIGÊNCIA:** Prorrogada até 30 de novembro de 2022.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XXVII - Nº 151 Edição - Areia Branca/RN, 28 de OUTUBRO de 2022.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, §1º VI da Lei nº 8.666/93.  
**Areia Branca/RN, em 26 de outubro de 2022.**

**Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças – Prefeita**

**Jeorgean Melo - Sócio Administrador.**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### Publicação por Incorreção

**Considerando** o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação, no que concerne a Contratação de Atração Musical de nível Regional para compor a Programação do KiteFest 2022 na cidade de Areia Branca /RN: João Batista e Banda; no dia 16/10/2022, na praia de Upanema, no município de Areia Branca/RN.

**Considerando** o que dispõe o Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RATIFICO e RECONHEÇO** o processo de **INEXIGIBILIDADE**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

**Contratado:** PATRICIA FARIAS DE SOUZA (CNPJ: 45.959.998/0001-94).

**Objeto:** Contratação de Atração Musical de nível Nacional para compor a Programação do KiteFest 2022 na cidade de Areia Branca /RN: João Batista e Banda; no dia 16/10/2022, na praia de Upanema, no município de Areia Branca/RN.

**Valor Total:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**AREIA BRANCA/RN, 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
PREFEITA MUNICIPAL

\*Substitui Publicação no Diário Oficial do Município - Ano XXVII - Nº 144 Edição - Areia Branca/RN, 13 de outubro de 2022.